



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

EDITAL Nº 176/2022

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da E.M. Roberto Clark, situado na Praça James Mellor, nº 196 – Centro, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, engenheira civil lotada na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: *Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves, portador do RG 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35 (EFRATA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.418.360/0001-61)*. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000175. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que o Ofício nº 190/2022 – SE (folha 02), a Requisição de Serviço nº 1368/2022 (folha 03), elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária Municipal de Educação), o relatório de saldo das dotações resumido (folha 04), o Memorando 155/2022 da Secretaria Municipal de Obras (folha 05), o Memorando 154/2022 da Secretaria Municipal de Obras (folhas 06/07), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 08), a Planilha Orçamentária (folhas 09/18),

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

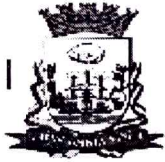
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

a Planilha de Composições (folhas 19/22), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 23), o Memorial Descritivo (folhas 24/40), a Memória de Cálculo (folhas 41/87), os projetos com cortes e detalhamentos (folhas 88/93), a nota de reserva nº 12330/2022 (folha 94), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 95), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Iládia Cristina Marin Amadio, Secretária Municipal de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 96/97), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 98/129), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 130), o Parecer Jurídico nº 69/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 131), o Ofício nº 1.440/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 132). Na sequência, o Edital nº 176/2022 da Tomada de Preços nº 011/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Educação conforme se verifica na folha 145 (folhas 133/164), e após, devidamente publicado (folhas 165/169), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 170), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 171/172), o Ofício nº 1.609/2022 – ENGL à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 173), o Ofício nº 1.610/2022 – ENGL à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 174), o Certificado de Vistoria Técnica, efetuado pela empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda – EPP – CNPJ nº 05.284.378/0001-88 (folha 175). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.418.360/0001-61.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' on the right margin and several initials at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricado pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela Engenheira Civil, Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.418.360/0001-61**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) EFRATA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.418.360/0001-61**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.114.898,28 (Hum Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, Engenheira Civil, observou-se divergências nos valores de itens semelhantes da planilha orçamentária, vez que, referida planilha fora dividida em blocos. Ante ao exposto, a Comissão Permanente de Licitações decide aplicar o disposto previsto no item 4.1.3 do Edital, facultando à empresa, o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha orçamentária retificada, mantendo-se, em qualquer caso, o valor global proposto. Não, obstante, fica designado, para o dia 09/09/2022, às 8h30min, sessão visando conferência e julgamento da planilha retificada. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' on the right margin and several initials at the bottom right.



000201

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

GABRIELA RODRIGUES SABBO

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves

RG 35418809 SSP/SP

CPF nº 319.415.508-35